



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Cotiporã

"Aqui a vida é melhor."

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2020

Protocolo Administrativo nº 106/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS COM MÁQUINAS E CAMINHÕES, COM OPERADORES E MOTORISTAS, PARA REALIZAÇÃO DE TRABALHOS NO MUNICÍPIO.

O processo licitatório em comento foi realizado de acordo com a legislação pertinente, não tendo sido apresentado recursos ou impugnações. no item 08 a empresa T TERRASUL SERVIÇOS DE ESCAVAÇÕES EIRELI foi desclassificada por haver cotado valor superior ao estabelecido pelo Município.

O Pregoeiro juntamente com a Equipe de Apoio depois de concluídos os trabalhos de julgamento e classificação das propostas apresentadas e obedecidos os prazos legais, resolve **ADJUDICAR** o Pregão, conforme a seguir:

As empresas vencedoras são:

TAFFAREL TRANSPORTES, SERVIÇOS DE ESCAVAÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA EPP.

CNPJ/MF Nº 14.526.680/0001-96

Av. Independência nº 1190 – Centro

95.335-000 – COTIPORÃ/RS.

Telefone: 54 – 99969 2540

e-mail: remitaffarel@hotmail.com

Item 01 – valor unit. R\$ 185,00

EDYR MILITINO RUI ME

CNPJ/MF Nº 01.353.664/0001-05

Linha Bento Gonçalves, s/nº - Santa Catarina

95.320-000 – NOVA PRATA/RS.

Telefone: 54 – 3242 0320

e-mail: ruibritas@gmail.com

Item 02 – valor unit. R\$ 140,00 e Item 06 – valor unit. R\$ 289,00

T TERRASUL SERVIÇOS DE ESCAVAÇÕES EIRELI EPP.

CNPJ/MF Nº 10.553.183/0001-26

Rua Ernesto Rigoni, nº 375

Bairro Bela Vista

99.704-054 – ERECHIM/RS.

Telefone: 54 – 99668 2819

e-mail: terrasulescavacoes@yahoo.com.br

Item 03 – valor unit. R\$143,00 / Item 04 – valor unit. R\$ 329,00 e Item 07 – Valor unit. R\$ 449,00

CONVÉM LOGÍSTICA E SERVIÇOS EIRELI.

CNPJ/MF Nº 26.142.770/0001-62

Rodovia BR 470 – Km 181 – nº 145 – Vila Azul

95.330-000 – VERANÓPOLIS/RS.

Telefone: 54 – 99151 9933 / 3441 2498

e-mail: convemlogistica@gmail.com

Item 05 – valor unit. R\$ 147,15



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Cotiporã

"Aqui a vida é melhor."

Encaminhamos o presente processo à Assessoria Jurídica do Município para a emissão de parecer e após seja encaminhado ao Senhor Prefeito com a sugestão de HOMOLOGAÇÃO em favor das empresas acima mencionadas.

Cotiporã, 04 de março de 2020.

Célio Roberto Julhão
Pregoeiro

Gilda A. M. Moreira

Anabel Breda Meotti
Equipe de Apoio

Marcelo Zanella